



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA,
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO
PARANÁ, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2017.

**MESA EXECUTIVA: AMARILDO APARECIDO CORREA
FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS**

Aos cinco dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, ÉLCIO ALVES DOS SANTOS, FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM, JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS, JULIANA DA SILVA, MICHELLE MATIE MORIKAWA, MINORU PAULO TAKAZAKI e WALDENEI SIMÕES, cujos nomes constam da folha de presença em anexo, realizou-se a DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Flávio José de Amorim e José Andrade dos Santos. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida solicitou ao vereador José Andrade dos Santos que fizesse a leitura bíblica. Prosseguindo determinou a Secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 29 de maio de 2017, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando determinou a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 262/2017 de 02 de junho de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Acácio Secci, encaminhado o Projeto de Lei nº 031/2017, datado de 02 de junho de 2017, Súmula: Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS -2017, relativo aos débitos fiscais para com o Município de Assaí; Projeto de Lei nº 032/2017, datado de 02 de junho de 2017, de autoria do Vereador Amarildo Aparecido Correa, Súmula: Altera a Lei nº 681/2001 que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder assinatura de convênio com a Caixa Econômica Federal, para a concessão de empréstimo sob consignação em folha de pagamento aos servidores públicos municipais e dá outras providências. Ambos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 029/2017, de 22 de maio de 2017, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera o Artigo 3º da Lei Municipal nº 730/2002, que Dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Convite da Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Assistência Social, para participar da X Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema central “Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS”, a realizar-se no dia 28 de junho de 2017, às oito horas na Secretaria Municipal de Assistência Social; Ofício Circular nº 006/2017, datado de 24 de maio de 2017, de autoria do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Doutor José Durval Mattos do Amaral, convidando para participar do II Fórum de Controle Externo



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

realizado pelo Tribunal de Contas do Paraná, em comemoração aos 70 anos de criação desta Corte, a ser realizado nos dias 28 e 29 de junho na FIEP em Curitiba; Convite da Secretaria Municipal de Educação, para participar da abertura do Programa de Aquisição de Alimentos no município de Assaí, a ser realizado no dia 06 de junho, às quatorze horas na Cozinha Central; Convite da Paróquia São José de Assaí, para participar da Santa Missa em Ação de Graças aos 10 anos de Fundação do Apostolado da Oração de Assaí, que será celebrada no dia 23 de junho de 2017, às dezenove horas e trinta minutos, na Igreja Matriz São José; Todos despachados AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Requerimento nº 006/2017, de autoria da Vereadora Juliana da Silva, requerendo que seja inserido em Ata, Moção de Aplausos aos empresários Miriam Midori Kono Tokunaga e Mário Tokunaga: DEFERIDO; Indicação nº 064/2017, de 02 de junho de 2017, de autoria do Vereador José Andrade dos Santos, para que seja realizada a construção de faixa de pedestres dos lados direito e esquerdo do canteiro em toda extensão da Avenida Pau Harris; Indicação nº 065/2017, de 02 de junho de 2017, de autoria do Vereador José Andrade dos Santos, solicitando que seja procedida limpeza do lago e construção de bancos no Parque Ikeda de nossa cidade: OFICIE-SE. Terminado os despachos, por Questão de Ordem o vereador Antônio Menegildo Gavião Manoel, após fazer suas considerações, solicitou que os Projetos de Lei existentes na pauta desta Sessão, já com seus respectivos pareceres favoráveis, fossem inseridos na presente ordem do dia e votados em única discussão e votação. O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do pedido do vereador Gavião, ninguém desejando se manifestar, foi aprovado por unanimidade de votos. Passou-se em seguida ao período da ORDEM DO DIA. O Senhor Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 029/2017, de 22 de maio de 2017, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera o Artigo 3º da Lei Municipal nº 730/2002, que Dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 031/2017, datado de 02 de junho de 2017, Súmula: Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS -2017, relativo aos débitos fiscais para com o Município de Assaí. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 032/2017, datado de 02 de junho de 2017, de autoria do Vereador Amarildo Aparecido Correa, Súmula: Altera a Lei nº 681/2001 que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder assinatura de convênio com a Caixa Econômica Federal, para a concessão de empréstimo sob consignação em folha de pagamento aos servidores públicos municipais e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Esgotada as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores

